

Nos dias 25, 26 e 27 de setembro de 2024, das 08 às 19 horas, na sede do Cartório da 27ª Zona Eleitoral, localizado na Rua Francisco Pieretti, n.º 211, bairro Guiray, em Ivinhema/MS, onde serão realizados os procedimentos de carga, lacração e conferência (art. 36, da Resolução TSE n. 23.673/2021) das urnas para as Eleições Municipais de 2024, em 1.º turno, nos termos dos artigos 66 e seguintes da Resolução TSE n.º 23.611/2019.

Da data posterior à preparação, até a data de entrega aos presidentes de mesa, das 08h às 19h, as urnas poderão ser ligadas, no local onde estiverem armazenadas, para verificação, a pedido da STI.

Nos dias 03, 04 e 05 de outubro de 2024, das 08 às 19 horas, na sede do Cartório da 27ª Zona Eleitoral em Ivinhema/MS, no Posto de Atendimento Eleitoral de Angélica/MS, na Escola Estadual Luís Vaz de Camões em Ipezal - Angélica/MS e na Escola Municipal Professor Eduardo Pereira Calado em Novo Horizonte do Sul/MS, serão efetuados os procedimentos de entrega de materiais de votação/justificativa e urnas de votação aos presidentes das mesas receptoras de votos, a serem utilizados nas Eleições do dia 06 de outubro do corrente ano, ocasião em que a urna será ligada, para conferência, na presença da(o) presidente de mesa da seção respectiva. Constatada necessidade, no período acima referido, será realizada nova preparação e lacração de urnas de votação e contingência com o fim de substituir as que apresentarem defeito por ocasião da entrega aos mesários.

Na hipótese de sorteio de seção eleitoral desta circunscrição para fins de auditoria, nos termos dos artigos 53 a 60 da Resolução TSE n. 23.673/2021, a preparação da urna substituta e demais procedimentos serão realizados no dia 05 de outubro de 2024, entre 08 e 19 horas, na sede deste cartório eleitoral ou no posto de atendimento eleitoral de Angélica/MS.

No dia 06 de outubro de 2024, no caso de uso do programa de ajuste data e hora, nos termos do artigo 78, da Resolução TSE n. 23.611/19, o procedimento será realizado nas dependências da seção eleitoral e consignado na ata da respectiva mesa receptora. No caso de realização de nova carga em urnas eletrônicas de contingência ou justificativa, nos termos dos artigos 79 c/c 108 da Resolução TSE n. 23.611/19, a preparação da urna e demais procedimentos serão realizados na sede deste cartório eleitoral ou no posto de atendimento eleitoral de Angélica/MS.

Os procedimentos a serem executados nas datas acima indicadas, serão realizados pelos servidores da Justiça Eleitoral e auxiliares de apoio às eleições, abaixo relacionados, sob a supervisão do Juiz Eleitoral:

Sandra Débora Agostinho, Noeli Menezes Nogueira, Carlos da Silva Correia Junior, Bruna Moraes da Silva, Karina da Silva Pedro, Adriana Tiburcio de Sousa, Alaiane Santos Batista Bittencourt, Maylon Adrian Alves Rodrigues, Claudia Pereira Barros, Jonathas de Moraes Sousa, Francyni Rodrigues Sobreiro Zanchi e Lorena Moura Orlando.

E para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, mandou o Senhor Juiz Eleitoral publicar o presente Edital no Diário da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul.

Dado e passado nesta cidade de Ivinhema/MS, aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de 2024. Eu, Bruna Moraes da Silva, Auxiliar de Cartório, lavrei o presente que foi conferido e assinado pela Chefe de Cartório desta Zona.

SANDRA DÉBORA AGOSTINHO

Chefe de Cartório Eleitoral

*Assina por ato delegatário - Portaria Nº 05/2024 TRE/ZE027*

## **30ª ZONA ELEITORAL DE BONITO**

### **EDITAL Nº 19/2024 - TRE/ZE030**

O Dr. Milton Zanutto Junior, MM. Juiz Eleitoral da 30ª Zona Eleitoral do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei etc.

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, e, especialmente, os eleitores da 30ª Zona Eleitoral de Bonito-MS, que o transporte de eleitores da zona rural no Pleito Eleitoral de 06 de outubro de 2024, será realizado sob a supervisão da Justiça Eleitoral, através de veículos e motoristas credenciados e utilizará as linhas, carros e itinerários seguidos pelo transporte escolar do município de Bonito, conforme descrito neste Edital.

LINHA CURÉ: Inicia o trajeto às 06:00min na Fazenda Baraúna, percorre o itinerário original do transporte escolar com chegada prevista para às 08:00h defronte ao prédio da Polícia Militar, de onde retorna às 11:00h.

LINHA IZOLINA: Inicia o trajeto às 10h40:min na Faz.Cristo Rei, percorre o itinerário original do transporte escolar com chegada prevista para às 13:00h defronte ao prédio da Polícia Militar, de onde retorna às 17h:00min

LINHA MUTUM: Inicia o trajeto às 06:00h na Fazenda Coqueiro, percorre o itinerário original do transporte escolar com chegada prevista para às 08h:00min defronte ao prédio da Polícia Militar, de onde retorna às 11h:00min

LINHA LAUDEJÁ: Inicia o trajeto às 05h00min na Fazenda São Sebastião, percorre o itinerário original do transporte escolar com chegada prevista para as 08h00min defronte ao prédio da Polícia Militar, de onde retorna às 11h00min

LINHA GRUTA: Inicia o trajeto às 11h00min na Fazenda São João da Serra, percorre o itinerário original do transporte escolar com chegada prevista para as 13h:00min ,defronte ao prédio da Polícia Militar, de onde retorna às 17h00min

LINHA ARCO-IRIS: Inicia o trajeto às 10h30minh na Fazenda Arco Iris, percorre o itinerário original do transporte escolar com chegada prevista para às 13h:00min defronte à Escola Municipal João Alves da Nóbrega, de onde segue para o prédio da Polícia Militar. Retorna às 17h:00min, com saída defronte ao prédio da Polícia Militar, fazendo uma parada para embarque na Escola Municipal João Alves da Nóbrega.

LINHA PÉ DE CEDRO: Inicia o trajeto às 11:00min defronte ao prédio da Polícia Militar, percorre o itinerário original do transporte escolar até o Assentamento Pé de Cedro. De lá retorna para o centro da cidade com chegada prevista para às 12h:30 min. defronte ao prédio da Polícia Militar, de onde retorna às 17hs.

LINHA QUATI: Inicia o trajeto às 11h00min na Fazenda Aquaria dando suporte à Linha Estância Formosa , percorre o itinerário original do transporte escolar com chegada prevista para às 13h:30min defronte ao prédio da Polícia Militar, de onde retorna às 17h:00

LINHA PITANGUEIRAS: Inicia o trajeto às 11h:00hh na Chácara Encontro das Pedras (Assentamento Serro Alegre), percorre o itinerário original do transporte escolar com chegada prevista para às 13:00h defronte ao prédio da Polícia Militar, de onde retorna às 17:00h.

LINHA LALIMA: Inicia o trajeto às 10h:00 na Fazenda U6, percorre o itinerário original do transporte escolar, com chegada prevista para às 13h:00 defronte ao prédio da Polícia Militar, de onde retorna às 17h:00

LINHA SÃO PAULO: Inicia o trajeto às 10h:00 na Fazenda santo Antonio, percorre o itinerário original do transporte escolar, com chegada prevista para as 13h30 defronte ao prédio da Polícia Militar, de onde retorna às 17h:00.

LINHA PROJETO VIVO: Inicia o trajeto as 11h:00 no Projeto Vivo, percorre o itinerário original do transporte escolar com chegada prevista para às 13h:00 defronte ao prédio da Polícia Militar, de onde retorna às 17h:00

LINHA MORRO GRANDE: Inicia o trajeto às 10:40min na Fazenda Morro Grande, percorre o itinerário original do transporte escolar, com chegada prevista para 13:00h defronte o prédio da Polícia Militar, de onde retorna às 17:00 h.

LINHA CAPELINHA: Inicia o trajeto às 10h:00 na chácara do Chico, percorre o itinerário original do transporte escolar com chegada prevista para as 11h: 35min. na Rodovia (Fazenda do Gariba) com baldeação para o ônibus da Linha Palmares do Peixe.

LINHA PALMARES DO PEIXE: Inicia o trajeto às 9h:50min na Fazenda Certeza, percorre o itinerário original do transporte escolar dando suporte à Linha Capelinha , com chegada prevista para às 11h:35min na Rodovia (Fazenda do Gariba ) com chegada prevista para 13:00h defronte o prédio da Polícia Militar, de onde retorna às 17h:00

LINHA PESQUEIRO DO NOÉ: Inicia o trajeto às 07h:00 no Pesqueiro do Noé, percorre o itinerário original do transporte escolar até o Distrito de Águas do Miranda, de onde retorna às 15:00h.

LINHA SANTA MARIA: Inicia o trajeto as 07h:20min. na Fazenda Paraíso, percorre o itinerário original do transporte escolar dando suporte a Linha Monte Castelo, até o distrito de Águas do Miranda, de onde retorna às 15:00h.

LINHA MONTE CASTELO. Inicia o trajeto 06h:30min. Faz. Chaiene, percorre o itinerário original do transporte escolar com baldeação para ônibus da Linha Santa Maria,até o Distrito de Águas do Miranda, de onde retorna às 15:00h.

LINHA VOLTA GRANDE: Inicia o trajeto as 07h:00 no Pesqueiro Rancho do Carlinhos , percorre o itinerário original do transporte escolar até o Distrito de Águas do Miranda, de onde retorna às 15h: 00

LINHA PROJETO GUAICURUS: Inicia o trajeto as 07h:00 na escola Ozório Jacques, no Projeto Guaicurus, percorre o itinerário original do transporte escolar, com chegada prevista para às 08h: 30min. na escola Ozório Jacques, de onde retorna à 11h:00. Inicia novo trajeto às 13h:00, saindo da escola Ozório Jacques, percorre o itinerário original do transporte escolar, com chegada prevista para às 14h:30min. na escola Ozório Jacques, de onde retorna às 16h:30min..

LINHA MORRARIA: Inicia o trajeto as 07:00h na escola Ozório Jacques, no Projeto Guaicurus, percorre o itinerário original do transporte escolar, com chegada prevista para às 08h:30min. na escola Ozório Jacques, de onde retorna à 11:00h. Inicia novo trajeto às 13: 00h, saindo da escola Ozório Jacques, percorre o itinerário original do transporte escolar, com chegada prevista para as 14h30minh na escola Ozório Jacques, de onde retorna às 16h: 30min.

LINHA VILA RICA: Inicia o trajeto as 06h:00 no Projeto Guaicurus, percorre o itinerário original do transporte escolar com chegada prevista para às 08h:00 defronte ao prédio da Polícia Militar, de onde retorna às 10:00h com previsão de chegada na Escola Ozório Jacques, no Projeto Guaicurus, para às 12h:00.

LINHA TRÊS MORROS: Inicia o trajeto às 06h:00 na Fazenda Marambaia, percorre o itinerário original do transporte escolar com chegada prevista para as 08h:00 defronte ao prédio da Polícia Militar, de onde retorna às 11h:00

LINHA SÃO GERALDO: Inicia o trajeto as 11h:00 defronte ao prédio da Polícia Militar, segue pela rua Monte Castelo, percorrendo o itinerário original do transporte escolar até a Fazenda São Geraldo ,Retiro 3 I,Retiro do Vinicius,Retiro Pindaíba, com chegada prevista para as 13h:00, defronte ao prédio da Polícia Militar, de onde retorna a Fazenda São Geraldo Retiro Retiro 3 I às 17h:00

LINHA SANTO ANTONIO: Inicia o trajeto às 10:30min na Fazenda Triunfo, percorre o itinerário original do transporte escolar com chegada prevista para às 13h:00 defronte ao Prédio da Polícia Militar, de onde retorna às 17h:00.

**LINHA RECANTO DAS ÁGUIAS** : Inicia o trajeto às 07:00 defronte ao prédio da Polícia Militar, percorre o itinerário original do transporte escolar com chegada prevista para às 08h:00hs defronte à Escola Municipal Manoel Inácio de Farias, de onde segue para o prédio da Polícia Militar. Retorna às 10:00hs, com saída defronte ao prédio da Polícia Militar, fazendo uma parada para embarque na Escola Municipal Manoel Inácio de Farias e percorrendo o itinerário original do transporte escolar para um segundo trajeto, cuja saída será às 11:00h, na Comunidade Refúgio das Águias e chegada prevista para as 12:30hs defronte à Escola Municipal Manoel Inácio de Farias, de onde segue para o prédio da Polícia Militar. Retorna às 17h:00min, com saída defronte ao prédio da Polícia Militar, fazendo uma parada para embarque na Escola Municipal Manoel Inácio de Farias.

**LINHA ESTANCIA FORMOSA**: Inicia o trajeto às 09h:50min. na Fazenda Estância Formosa , percorre o itinerário original do transporte escolar com chegada prevista para às 11h:00 na estrada principal do Quati. Com baldeação para o ônibus da Linha Quati.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, determinou o MM. Juiz Eleitoral que se expedisse o presente Edital, que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Bonito/MS, aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro. Eu, \_\_\_\_\_ Simone Sauer da Motta Monteiro Braga, Chefe de Cartório, o digitei e conferi.

Simone Sauer da Motta Monteiro Braga

Chefe de Cartório, assina por determinação judicial (Portaria nº 03/2023)

### **REGISTRO DE CANDIDATURA(11532) Nº 0600131-51.2024.6.12.0030**

PROCESSO : 0600131-51.2024.6.12.0030 REGISTRO DE CANDIDATURA (BONITO - MS)

RELATOR : 030ª ZONA ELEITORAL DE BONITO MS

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

REQUERENTE : JULIA VITORIA MUGARTT PICCOLI

REQUERENTE : PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - PSB

### **EDITAL DE PEDIDO DE REGISTRO EM SUBSTITUIÇÃO**

ELEIÇÕES DE 06/10/2024 13

A(O) Excelentíssima(o) Senhora(Senhor) Milton Zanutto Junior, Juíza(Juiz) da 30ª Zona Eleitoral de - BONITO, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados que foi peticionado, em 03/09 /2024, pelo 40 - PSB, o pedido de registro de candidatura abaixo relacionado, para concorrer às Eleições de 06/10/2024, nos termos do art. 72 da Resolução TSE nº 23.609/2019:

<b>CARGO: Vereador</b>			
<b>CANDIDATO SUBSTITUTO</b>			
<b>NÚMERO</b>	<b>NOME</b>	<b>OPÇÃO DE NOME</b>	<b>Nº PROCESSO</b>
40999	JULIA VITORIA MUGARTT PICCOLI	JULIA VITORIA	06001315120246120030
<b>CANDIDATO SUBSTITUIDO</b>			
<b>NÚMERO</b>	<b>NOME</b>	<b>OPÇÃO DE NOME</b>	<b>Nº PROCESSO</b>